Art. 21. Fica revogada a Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23 de junho de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público.
Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 10 de julho de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Conselheiro/Secretário
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira
MARIA DA CONCEIÇAO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira

RESOLUÇÃO N° 009/2019/MP/CSMP – ANEXO I

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARA FREQUENTAR CURSO STRICTO SENSU, LATO SENSU OU CURSOS E SEMINÁRIOS DE APERFEIÇOAMENTO, NO PAÍS OU NO EXTERIOR POR PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Membro:
Cargo: ( ) Procurador de Justiça ( ) Promotor de Justiça
Integrante da _____ entrância.
( ) Titular ( ) Substituto do cargo:
Vem requerer autorização de afastamento para frequentar_____ _____
_____ ____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____, com minuciosa justificação do interesse para instituição: _____
_____
_____
_____
_____
_____.

Nos termos do art. 5º, da Resolução n° 000/2019-CSMP:
I- ( ) Anexo ( ) Não anexo documento firmado pela autoridade competente da instituição que promoverá o curso, comprovando a aprovação em processo seletivo ou o convite, e a aceitação do interessado, bem como, se for o caso, anuência do orientador;
II- ( ) Anexo ( ) Não anexo plano ou o projeto de estudo e o programa do curso, com ampla descrição de sua natureza, finalidade, atividades principais e complementares, data do início e do encerramento, carga horária do curso (dias e horas), período de férias, pertinência do curso com as atribuições do Ministério Público e o roteiro a ser desenvolvido pelo interessado na elaboração de dissertação final e, se for o caso, nome do orientador ou supervisor;
III- ( ) Anexo ( ) Não anexo declaração de vitaliciamento deste interessado e informação da data de ingresso na carreira, a fim de comprovação do tempo de serviço no Ministério Público de, no mínimo 5 (cinco) anos;
IV- Declaro que os serviços sob minha responsabilidade ( ) se encontram ( ) não se encontram em dia;
V- Comprometo-me que: (rubrica do membro nos espaços)
a) Continuarei no exercício funcional de meu cargo no Ministério Público pelo dobro do prazo do afastamento, sob pena de ressarcimento, do valor total do subsídio pago durante o período em que permanecerei afastado _____;
b) Vou ressarcir à Instituição Ministerial dos valores recebidos a título de remuneração, durante o período do afastamento, na hipótese de não conclusão do curso (seja por desistência ou reprovação), incluída a defesa de dissertação ou tese, salvo motivo plenamente justificado e reconhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público _____;
c) No período correspondente ao afastamento, manterei dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento e não exercerei o magistério, excetuando-se aulas e palestras não remuneradas de interesse acadêmico da instituição a qual estarei cursando ou do próprio Ministério Público _____;
d) Estarei à disposição da Administração Superior, sem prejuízo de minhas funções de órgão de execução, por igual período ao do afastamento, depois de obtido o título, para ministrar palestras, seminários e/ou cursos sobre o tema do estudo junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Centro de Apoio Operacional do MPPA, sem ônus para a Instituição _____.
VI- ( ) Anexo ( ) Não anexo comprovante de reconhecimento oficial do curso pelo Ministério da Educação – MEC, e no caso de cursos no exterior, que seja recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)/MEC.
VII- VII- Comprometo-me de informar o período de recesso da Instituição de ensino ou dos períodos não letivos, para fins de gozo de férias _____.

Observações:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém /PA, ___ de _____ de _____.
_____
Membro do MP/PA

Protocolo: 454321

PORTARIA N.º 421/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
112456/2019	AURILENE LEAO DIAS	01/07/2019
112414/2019	CAROLINA SALGADO SOUZA	02/07/2019
110017/2019	CLAUDIA CORDEIRO	27/05 a 25/07/2019
111350/2019	DEBORAH MAIA CRESPO	11/06/2019
112477/2019	ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO	03 a 04/07/2019
112436/2019	ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	02/07/2019
111192/2019	EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR	11 a 13/06/2019
112095/2019	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	25 a 28/06/2019
116862/2018	EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	07/09 a 05/10/2019
111490/2019	FRANCISCO SALES LEAO CORDOVIL	17/06/2019
112122/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	25/06/2019
111431/2019	JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES	17/06/2019
112064/2019	LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL	26/06/2019
111985/2019	LEANDRO GOMES DE MOURA	27/06/2019
112447/2019	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	29/06 a 07/07/2019
112412/2019	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	01/07/2019
112411/2019	MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	02 a 08/07/2019
111428/2019	MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	17/06 a 01/07/2019
112453/2019	MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	01/07/2019
111461/2019	MURILO SANTOS CARNEIRO	17/06/2019
112117/2019	NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	27/06/2019
111433/2019	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	14/06/2019
111983/2019	RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	24 a 27/06/2019
111272/2019	ROSE MARY FERNANDES LOPES	12/06/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 08 de julho de 2019.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa, em exercício.

PORTARIA N° 424/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 27696/2019,
CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso V III, combinado com o art. 95, da Lei nº 5.810/1994,
R E S O L V E :
CONCEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE COSTA, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 1º/7/2019 a 30/6/2021, com fulcro no art. 95, da Lei n° 5.810/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de julho de 2019.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 425/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29505/2019, em 24/6/219;
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a movimentação temporária da servidora KAREN BALDISERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, das Promotorias de Justiça de Marituba, para a Capital, nos termos do art. 2º, I, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, a partir 8/7/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de julho de 2019.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício.

Protocolo: 454579